



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 19 / 04 / 06  
998  
Assessoria do Plenário

IND 5572/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 24 / 04 / 06.

*[Handwritten Signature]*  
Primo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implementação do Centro de Medicina Alternativa no Hospital Regional do Paranoá..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implementação do Centro de Medicina Alternativa no Hospital Regional do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Handwritten Signature]*  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5572/06  
Fls. N.º 01 ↓